



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

LEI N.º 1 698 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 1 969.

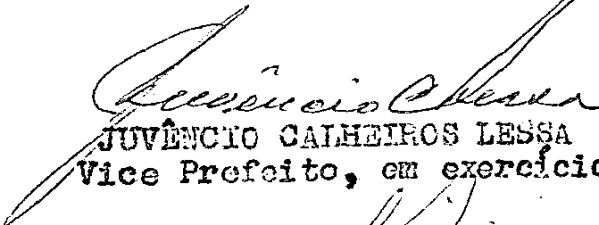
Autoriza doação.

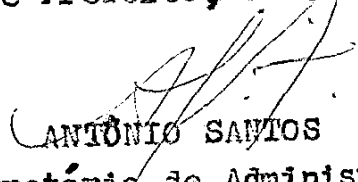
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Maceió a doar o mausoléu situado na Rua São Miguel nº 38, do Cemitério N.S. da Piedade, desta Cidade, onde serão sepultados os restos mortais do Desembargador Edgar Valente de Lima, à família do extinto.

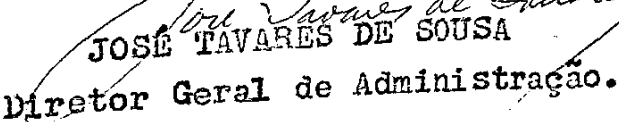
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 26 de novembro de 1969.


JUVÊNCIO CALHEIROS LESSA
Vice Prefeito, em exercício


ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 26 de novembro de 1969.


JOSÉ TAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração.